



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 511/2010

“Instaura Processo Administrativo”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Sindicante n.º 4567/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo em face do servidor **GCM RENATO DE PADUA LEITE**, matricula n.º 5856-4, por ter infringido o artigo 195, inciso IV e artigo 196, incisos II e IV todos da Lei Complementar n.º 76/2006, c/c o artigo 194O, inciso V e artigo 194P, inciso XXI ambos da Lei Complementar n.º 86/07 sujeito as penalidades previstas no Artigo 221, da Lei Complementar n.º 76/2006.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante:

Presidente – Dra. Ana Paula Gobersztejn

Membro – Irene Nascimento Bragança

Membro – José Paulo do Carmo Silva

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 79, da Lei 076/06.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 22 de Julho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito Municipal